Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Folha 59
Rubrica

Id:0E2885C7D9EBEFFA

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ, N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.935-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº 185/2021 — Palmeira do Piauí, 01 de setembro de 2021.

O excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor João da Cruz Rosal da Luz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeando o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Saúde:

Representantes dos gestores e prestadores de serviço:
- Maria Laiana de Moura Leite
- Laís Pinheiro de Sousa Goto
- Gebert Paulino Pinheiro

Representantes dos trabalhadores de Saúde:
- Iago Soares da Silva
- Paulo Henrique de Figueiredo Matos
- Alcineide Pereira de Oliveira Santos

Representantes dos usuários:
- Alessandro Mendes dos Santos
- Antônio Jose Brás Pereira
- Velton Araújo Moura
- Kelis Pessoa Araújo
- Margenti Almeida Luz
- Maridalva dos Santos Oliveira

Suplentes:
- Sebastião Jose Ferreira De Sousa
- Laércio Martins Rosal
- Silvano Almeida dos Santos

- Presidente: Alcineide Pereira de Oliveira Santos
  Vice-presidente: Paulo Henrique de Figueiredo Matos
- Tesoureiro: Silvano Almeida dos Santos
- 1º Secretário: Laís Pinheiro de Sousa Goto
- 2º Secretário: Margenti Almeida Luz
- 3º Secretário: Velton Araujo Moura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de setembro de 2021.

CERTIFIQUE-SE — PUBLIQUE-SE — CUMPRA-SE

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

Id:10EF10B894FFF0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 013/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo para execução de pavimentação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de A C ANDRADE ENGENHARIA (CNPJ N. 32.507.380-0001-41). Curral Novo (PI), 23 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-90

Id:0047CF143287F0BE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.596-000
Telefone: (89) 3460-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 013/2021. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: A C ANDRADE ENGENHARIA (CNPJ N. 32.507.380-0001-41). Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo para execução de pavimentação. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 23/09/2021.

Curral Novo (PI), 23 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-90

Id:0B61FAD71ED7EC28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO 16 Anos
Avelino Lopes

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 25/Agosto de 2021. Modalidade contratual: Temporário por excepcional interesse público. Base legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal nº. 345/09. Objeto: contratação de servidor para o exercício da função de agente responsável pela triagem de casos de covid em postos de saúde do Município. Ocupação: agente de triagem. Contratado: ANDERSON SILVA LOPES, CPF nº. 076.269.973-60. Fonte de Recurso: recursos do CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAPS/ FPM/ICMS/ISS/FMS/COFINANCIAMENTO/FUS e ARRECADAÇÃO PRÓPRIA. Carga horária: meio período diário. Valor total mensal: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Duração: 90 (noventa) dias com possibilidade de prorrogação até 31/12/2021. Data da Assinatura: 01/08/2021.

Id:0F8BCB403775F09B

GAPRE

Prefeitura Municipal de Beneditinos

LEI MUNICIPAL Nº 245/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E2885C7D9EBEFFA

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.373/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1382
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº 105/2021

Palmeira do Piauí, 01 de setembro de 2021.

O excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor Joao da Cruz Rossi da Luz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º: Nomeando o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º: Fica assim constituído o Conselho Municipal de Saúde:

Representantes dos gestores e prestadores de serviço:
- Maria Laléria de Moura Leite
- Laia Pinheiro de Sousa Goto
- Kleberi Plauílino Pinheiro

Representantes dos trabalhadores da Saúde:
- Iago Soares da Silva
- Paulo Henrique de Figueiredo Matos
- Alcineide Pereira da Oliveira Santos

Representantes dos usuários:
- Alessandro Mendes dos Santos
- Antônio Jose Brito Pereira
- Veilon Araújo Moura
- Kalia Pessoa Araújo
- Margerli Almeida Luz
- Maridalva dos Santos Oliveira

Suplentes:
- Sebastião Jose Ferreira De Sousa
- Lailcio Martins Rossi
- Silvano Almeida dos Santos

- Presidente: Alcineide Pereira de Oliveira Santos
  Vice presidente: Paulo Henrique de Figueiredo Matos
- Tesoureiro: Silvano Almeida dos Santos
- 1º Secretário: Laia Pinheiro de Sousa Goto
- 2º Secretária: Margerli Almeida Luz
- 3º Secretário: Veilon Araújo Moura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de setembro de 2021.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João da Cruz Rossi da Luz
Prefeito Municipal

Id:10EF10B894FFF0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 013/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo para execução de pavimentação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de A C ANDRADE ENGENHARIA (CNPJ N. 32.507.380-0001-41). Curral Novo (PI), 23 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-80

Id:0047CF143287F0BE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-80
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.855-000
Telefone: (89) 3486-0000
Email: gabinetecnoi@yahoo.com.br

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 60
Rubrica
Curral Novo do Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 013/2021. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: A C ANDRADE ENGENHARIA (CNPJ N. 32.507.380-0001-41). Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo para execução de pavimentação. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 23/09/2021.

Curral Novo (PI), 23 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-80

Id:0B61FAD71ED7EC28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO Avelino Lopes

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 25/Agosto de 2021. Modalidade contratual: Temporário por excepcional interesse público. Base legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal nº. 345/09. Objeto: contratação de servidor para o exercício da função de agente responsável pela triagem de casos de covid em postos de saúde do Município. Ocupação: agente de triagem. Contratado: ANDERSON SILVA LOPES, CPF nº. 076.269.973-60. Fonte de Recurso: recursos do CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAPS/ FPM/ICMS/ISS/FMS/COFINANCIAMENTO/FUS e ARRECADAÇÃO PRÓPRIA. Carga horária: meio período diário. Valor total mensal: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Duração: 90 (noventa) dias com possibilidade de prorrogação até 31/12/2021. Data da Assinatura: 01/08/2021.

Id:0F8BCB403775F09B

GAPRE

Beneditinos

LEI MUNICIPAL Nº 245/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

(Continua na próxima página)